

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Encaminho o procedimento administrativo, Nº 380/2022, protocolo Nº 380/2022, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga dos extintores.

As empresas que apresentaram orçamento foram:

- "ALESSANDRA MODESTINHA DE MIRANDA-ME". CNPJ 10.955.004/0001-87. RUA FREDERICO EMILIO ABRAAO HOLZ, 43, SÃO LUIZ- SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Valor Total da proposta: R\$570,00 reais

- "LITORAL EXTINTORES LTDA-ME". CNPJ 02.773.788/0001-02. AV. BRASIL, 04, AEROPORTO-GUARAPARI-ES

- Valor Total da proposta: R\$650,00 reais

- "COMSEG-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME". CNPJ 10.679.099/0001-53. RUA ANGELICA PAGANIN, 01, CARLOS GERMANO NEUMANN, COLATINA-ES

Valor Total: R\$620,00 reais

Desta forma, após análise das propostas, utilizando como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, tivemos por vencedora a empresa **ALESSANDRA MODESTINHA DE MIRANDA-ME**, com proposta apresentada no valor total de **R\$570,00 (quinhentos e setenta reais)**.

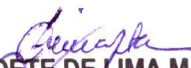
Informamos que a empresa está em dia com regularidade fiscal e trabalhista, e posteriormente anexaremos ao procedimento.

Por fim, torna-se necessário o encaminhamento deste procedimento a Assessoria Jurídica para se manifestar quanto à formalidade de tramitação do mesmo, bem como para providências ulteriores.

Segue anexo certidões de regularidade.

Itarana/ES, 07 de julho de 2022.

Cordialmente.


JAUDETE DE LIMA MALTA
Presidente da CPL


MARCOS COVRE BERGAMASCHI
Membro


GERALDO ANTONIO DAL'COL
Membro